



Cadeirinha para criança será obrigatória em carro a partir de junho

A partir do dia 9 de junho será obrigatória a utilização da cadeirinha ou “bebê conforto” nos veículos para transportar as crianças de até sete anos e meio no automóvel. A ausência do equipamento no carro será considerada uma infração gravíssima, com multa de R\$ 191,54 e sete pontos na carteira de motorista. A informação é do *Espaço Vital*.

Especialistas avaliam que o cinto de segurança é insuficiente. A Organização Mundial da Saúde afirmou que a utilização correta da cadeirinha reduz em 70% a possibilidade de morte de um bebê em acidente. Em relatório da entidade, em 2009, a pior avaliação do Brasil, dentre cinco itens de segurança viária, foi em relação ao uso das cadeirinhas: nota 4, numa escala até 10.

Em sete anos, mais de 180 mil crianças foram vítimas de acidentes de trânsito no país, das quais mais de 8 mil morreram. Há, porém, obstáculos e deficiências que colocam em xeque o sucesso da medida. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), de 178 países avaliados, embora a norma existisse em mais de 90% dos ricos e 20% dos pobres, em apenas 14% a lei era eficiente.

Hoje, há modelos que variam de R\$ 150 a mais de R\$ 1 mil. E não há variedade de marcas populares, na avaliação da Associação Brasileira de Produtos Infantis, que ressalta que a criança precisa de três assentos diferentes até os sete anos e meio. De um ano para cá, só cadeirinhas certificadas pelo Inmetro podem ser vendidas nas lojas. Até a semana passada, havia 88 modelos, de 14 empresas, aprovados.

Date Created

21/04/2010